



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 19 DE 06 DE JULHO DE 2021

4ª Chamada Complementar do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Diretor do Instituto Federal do Paraná *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista vagas remanescentes em virtude de desistência e não realização de matrícula de candidatos, torna pública a 4ª chamada complementar do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, turma 2021, modalidade presencial e **CONVOCA PARA MATRÍCULA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hugo Miyata da Silva	22º
Maria Regina da Silva Dardengo	23º
Jéssica da Silva	24º
Luciano Huzek	25º
David Stocco de Souza	26º
Leandro Henrique de Paula	27º
Paulo Alexandre Faria	28º
Vinicius Alverto Ciribolla	29º
Caio Pires Cordeiro	30º

1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) nos dias 06 a 10 de julho, os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020). Pode ser acessado pelo link: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/requerimento-de-matricula.doc>

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

1.1 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 1 e 1.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

2 HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas homologadas serão publicadas no **dia 12 de julho de 2021** no dia endereço (<http://astorga.ifpr.edu.br/>).

2.2 Início das aulas 29/07/2021 de forma remota em virtude da pandemia covid19.

Astorga, 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 06/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1285601** e o código CRC **5B865C80**.

Referência: Processo nº 23411.003034/2021-52

SEI nº 1285601

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil